

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA PERNAMBUCO

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA AGRESTIPREV N.º 028/2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) MARIA NELY DO NASCIMENTO LEITE.

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco - AGRESTIPREV, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395, de 08 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88 [Direito Adquirido] ao(a) servidor(a) MARIA NELY DO NASCIMENTO LEITE, portador(a) do RG n.º

3XXXXXo, SDS/PE, CPF n.º 381.XXX.XXX-34, Efetivo, no cargo de PROFESSORA, Classe A1, Nível 1, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 3054-6, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.519/2022, c/c o art. 40 da Constituição Federal e o art. 10 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, conforme os documentos do Processo AGRESTIPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 28 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Agrestina / PE, em 14 de outubro de 2026

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Diretor Presidente

AGRESTIPREV

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:C50300E8

Publicada em	15/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Edição	4203
Código identificador	C50300E8

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>